



GUIA DO CANDIDATO 2023-2024



PROGRAMA ERASMUS SMP *Student Mobility for Placement*

Outros tipos de mobilidade
Programa Almeida Garrett
Mobilidades ao abrigo de Protocolo

Guia Erasmus SMP

O que é o Programa Erasmus

O Programa Erasmus+ destina-se a apoiar os esforços dos países participantes do Programa no sentido de explorarem de forma eficiente o potencial do capital humano e social da Europa e promoverem em simultâneo o princípio da aprendizagem ao longo da vida. O Programa também destaca as oportunidades de cooperação e mobilidade junto dos Países Parceiros, designadamente nos domínios do ensino superior e da juventude.

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL) participa no Programa Erasmus desde o início e tem como objetivo incentivar as candidaturas a este programa de mobilidade como uma das formas de internacionalização dos seus estudantes, proporcionando-lhes experiências culturais e vivenciais que contribuam para o seu enriquecimento pessoal e para a construção de uma cidadania europeia.

Condições de participação no Programa

Podem candidatar-se ao Programa:

- a) Alunos devidamente inscritos na FMUL no ano letivo em que decorra a sua mobilidade
- b) Independentemente da seleção e da aceitação por parte da Instituição de Acolhimento, só poderão frequentar a Universidade estrangeira/Instituição de Acolhimento escolhida os alunos que, no início da mobilidade, tiverem transitado de ano.

Duração da Mobilidade Erasmus

O período mínimo consecutivo de mobilidade Erasmus para estágios (*Student Mobility for Placement – SMP*), por forma a ser elegível para candidatura à bolsa, é de **60 dias** na mesma instituição.

Cada estudante pode usufruir da mobilidade Erasmus duas vezes, desde que uma das mobilidades seja para Estudos (SMS) e a outra para Estágio (SMP).

Na situação de estágio clínico do 6º ano, uma das áreas de formação tem de ser obrigatoriamente realizada no Hospital de Santa Maria, as restantes poderão ser realizadas em mobilidade. No caso de existirem mais alunos do que vagas para a realização do estágio que obrigatoriamente deve ser realizado no HSM, poderá ser necessária alteração da área de estágio a ser realizada em Portugal.

Instituições de Acolhimento

No caso de mobilidades para estágio a instituição de acolhimento deverá ser um hospital universitário ou uma Instituição Idónea.

Onde se pode fazer Erasmus?

Nos 27 países da União Europeia: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Estónia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Portugal, Suécia, Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Polónia, República Checa, Malta e

Roménia, e ainda nos seguintes 5 países não pertencentes à União Europeia: Macedónia do Norte, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Turquia.

Os alunos interessados em realizar mobilidades para Eslováquia, Eslovénia, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Noruega, Polónia, República Checa, Chipre, Roménia ou Croácia têm de apresentar um **certificado de língua de nível A2 dos países acima identificados**. Até ao momento de realização da mobilidade caso contrário não terão autorização para sair.

No Reino Unido existe a possibilidade dos alunos realizarem mobilidade através de contrato individual.

Processo de candidatura para realização de um período de estágio Erasmus

Antes de escolher o local de estágio o aluno deve refletir sobre qual o estágio que pretende realizar em mobilidade. No processo de escolha do estágio é importante saber qual a Ficha de Rotação que permite que o estágio X seja feito num determinado período em mobilidade. Por exemplo, se um aluno pretender fazer Medicina Geral e Familiar em Janeiro deverá escolher a Ficha A1a. (ver Mapa de Rotações no site da FMUL)

Como identificar o local de estágio

As instituições de acolhimento não têm de ter protocolo ou acordo com a FMUL para mobilidades de 6º ano. Os alunos podem escolher qualquer instituição dentro de um país do participante do programa desde que seja uma Instituição idónea. Este local fica sujeito a aprovação por parte do Coordenador dos Programas de Mobilidade Académica.

Os estudantes são responsáveis por identificar o seu local de estágio, tendo como tarefa fazer os primeiros contactos diretamente junto das instituições do seu interesse e apresentar-lhes a sua candidatura.

Os alunos que irão contactar diretamente as instituições poderão:

- Contactar chefes de serviço dos hospitais ou docentes/diretores de curso e Coordenadores Departamentais ERASMUS, no sentido de obter uma orientação a este respeito e informações sobre eventuais locais e ofertas de estágio internacional de que tenham conhecimento;
- Contactar a Gestão de Mobilidade Académica da sua Faculdade para consultar a informação disponível sobre locais de destino de mobilidades anteriormente realizadas;
- Consultar alguns sites que disponibilizam ofertas de estágio a nível europeu.

No momento da escolha dos estágios a fazer em mobilidade o estudante deverá ter em consideração o mapa de rotações do 6ºano e escolher estágios que sejam sequenciais. É importante que o período total em que decorre a mobilidade coincida com a altura em que os estágios têm lugar na FMUL, no entanto, em casos excecionais ou por imposição da instituição de acolhimento, os estágios poderão ter início a partir de Setembro.

Mobilidades no âmbito do estágio clínico

Os alunos que desistirem de realizar mobilidade após a realização do Concurso Preferencial, perdem direito de escolha do local de estágio na/s área/s de estágio que estava/m prevista/s realizar em mobilidade, ficando colocados de uma forma aleatória.

Formalizar a pré-candidatura:

De forma a formalizar a sua pré-candidatura o estudante deverá:

- Preencher a ficha de inscrição *online*, a disponibilizar pela Gestão de Mobilidade Académica **de dia 02 de dezembro a 18 de Dezembro de 2022; O não cumprimento deste prazo impossibilita o aluno de fazer mobilidade no ano letivo 2023/2024.**

Colocação dos alunos por grupo de rotação:

A seriação é feita com base na média ponderada pelos ECTS de todas as unidades curriculares concluídas na FMUL até ao final da data de pré-candidatura. Em caso de empate dar-se-á preferência aos alunos com estatuto de Necessidades Educativas Especiais, seguindo-se os alunos bolseiros dos SASUL, mantendo-se o empate, procede-se a sorteio.

- A colocação dos alunos por grupo de rotação é efetuada de acordo com a opção dos alunos e a sua média à data de início de colocação de forma a existir uma distribuição uniforme dos alunos pelos 3 grandes períodos de rotação (Setembro – Dezembro; Janeiro – Março; Abril – Julho)

Divulgação do resultado da 1.ª fase de colocação:

- A divulgação dos resultados do processo de colocação dos estudantes será feita até ao **03 de Janeiro de 2023**.

Confirmação de aceitação de colocação:

- Os estudantes têm entre o dia **03 e 08 de janeiro**. Para confirmar através do preenchimento de um formulário *online* que aceitam a Ficha na qual ficaram colocados. A não confirmação implica a perda da vaga.
- Ao aceitar, o estudante deve ter em atenção que está a ocupar um lugar ao qual possivelmente se candidataram outros colegas. Por esta razão, é importante que respeite os prazos e procedimentos exigidos.

2.ª Fase de pré-candidatura:

- Findo o prazo de confirmação, a Gestão de Mobilidade Académica anuncia a lista de vagas não preenchidas, às quais os alunos terão entre os dias **12-01-2023 a 19-01-2023** para fazer a candidatura.
- Estas vagas estão disponíveis apenas para os alunos que procederam à pré-inscrição e não foram colocados ou recusaram por escrito a vaga em que ficaram colocados.
- O critério de colocação nas vagas remanescentes segue os mesmos critérios da 1ª Fase.

- O anúncio dos resultados da 2ª Fase será feito dia **25 de janeiro de 2023** e o **período de confirmação** por parte dos candidatos decorrerá entre **25 e 29 de janeiro de 2023**.

Divulgação dos resultados da 2.ª fase:

1. A divulgação dos resultados do processo de colocação dos estudantes será feita até ao dia **25 de Janeiro de 2023**.

Confirmação:

1. Os estudantes têm de confirmar através de formulário *online* que aceitam a vaga na qual ficaram colocados entre os dias **25 e 29 de janeiro**. A não confirmação implica a perda da vaga.
2. Ao aceitar, o estudante deve ter em atenção que está a ocupar um lugar ao qual possivelmente se candidataram outros colegas. Por esta razão, é importante que respeite os prazos e procedimentos exigidos.

3.ª Fase de pré-candidatura:

1. Findo o prazo de confirmação, a Gestão de Mobilidade Académica anuncia a lista de vagas não preenchidas, às quais os alunos terão **8 dias** para fazer a sua candidatura (**03-02-2023 a 12-02-2023**) novamente através de um formulário.
2. Estas vagas estão disponíveis apenas para os alunos que procederam à pré-inscrição e não foram colocados ou recusaram por escrito a vaga da 2ª fase em que ficaram colocados.
3. O critério de colocação nas vagas remanescentes segue os mesmos critérios da 1ª e 2ª Fases.

Confirmação:

1. Os estudantes têm de confirmar através de formulário *online* que aceitam a vaga na qual ficaram colocados entre os dias (**16-02-2023 a 19-02-2023**). A não confirmação implica a perda da vaga.
2. Ao aceitar, o estudante deve ter em atenção que está a ocupar um lugar ao qual possivelmente se candidataram outros colegas. Por esta razão, é importante que respeite os prazos e procedimentos exigidos.

Em nenhuma fase de pré-candidatura serão aceites permutas/trocas diretas. Permutas/trocas diretas apenas podem ser apresentadas após a publicação final da listagem de colocados de 3.ª fase, mediante requerimento fundamentado dirigido ao Professor Coordenador dos Programas de Mobilidade.

Após a publicação dos resultados finais de 3.ª fase os alunos não colocados e desistentes da vaga que mantenham interesse em realizar mobilidade deverão apresentar um requerimento dirigido ao Professor Coordenador dos Programas de Mobilidade, indicando as fichas de rotação nas quais pretendem ser colocados, com ordem de preferência, de modo a poderem ser contactados caso

exista vaga nessas fichas. A colocação será efetuada de acordo com os critérios definidos anteriormente.

Candidatura:

A candidatura deverá ser formalizada junto do GMA, preferencialmente até final de março, e consiste na entrega de:

- **Carta de aceitação** ou **E-mail de aceitação** da instituição de acolhimento;
- **Learning Agreement for Traineeships**
Ou
- **Training Agreement** no caso de Contrato Individual de Mobilidade (não –Erasmus)

O **Learning Agreement for Traineeships** representa o contrato que identifica as atividades a desenvolver, as competências a adquirir e as tarefas a desempenhar pelo estudante na entidade de acolhimento, e a forma de avaliação do Estágio.

Este contrato é considerado válido apenas após assinatura das três partes envolvidas, o estudante, o Coordenador Erasmus da instituição de origem e a instituição de acolhimento. A pessoa que assina na instituição de acolhimento não tem de ser um Coordenador Erasmus, podendo ser o Orientador de estágio, o Diretor do serviço hospitalar em causa ou em última análise, a pessoa responsável pela aceitação do aluno na instituição.

Qualquer alteração ao programa de estágio terá de ser comunicada pelo estudante, através do documento “**Change Form**” que, para ser validado, terá obrigatoriamente de ser assinado novamente pelas três partes (estudante, Coordenador Erasmus da *Home Institution* e pelo responsável na entidade de acolhimento).

Entrega de documentos no final do estágio - responsabilidade do estudante

No regresso à instituição de origem o estudante deverá trazer uma Declaração de Estadia, devidamente assinada e carimbada pela instituição de acolhimento. Para além deste documento deverá ser também entregue na Gestão da Mobilidade Académica o original do Certificado de Avaliação Contínua.

O estudante deve verificar as datas que são colocadas na Declaração de Estadia pela instituição de acolhimento e certificar-se de que as mesmas correspondem ao período real de mobilidade que foi realizado, sendo que a Reitoria não aceita alterações às declarações de estadia depois de entregues. **A data de assinatura da declaração de estadia deve sempre coincidir com o último dia de mobilidade.**

Para as mobilidades Erasmus os documentos acima indicados deverão ser entregues no máximo **15 dias** após o final do programa de mobilidade ERASMUS.

O Relatório Final é enviado por e-mail ao estudante por parte da Reitoria após receção da Declaração de Estadia e do *Transcript of Records* e consiste num *link* que dá acesso a um questionário. O preenchimento deste relatório é **obrigatório**.

Reconhecimento académico do período de estágio

Em primeiro lugar importa realçar que a FMUL garante sempre o reconhecimento formal dos estágios realizados ao abrigo do Programa Erasmus, desde que a mobilidade tenha tido a aprovação prévia do Coordenador Erasmus e o estagiário tenha cumprido com o plano de trabalho definido inicialmente.

No final do período de estágio o Certificado de Avaliação Contínua, disponibilizado aos alunos, deverá ser impresso e assinado pelo Orientador e Diretor/Coordenador da Unidade. A sua entrega será efetuado nos seguintes modos:

- a) Entregue pelo aluno na Gestão da Mobilidade Académica (ao lado da sala de alunos);
- b) Via correio: Gestão da Mobilidade Académica, Faculdade de Medicina, Av. Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa.

De acordo com o artigo 14º do despacho 68/2017, Regulamento do Estágio Clínico do 6º ano.

Desistência

O aluno ao realizar a candidatura deverá ter bem presente o compromisso que está a assumir perante a sua Universidade e a Instituição de Acolhimento.

Em caso de desistência o aluno deverá informar de imediato a Gestão de Mobilidade Académica, para o correio eletrónico da mesma, fundamentando as razões que o levaram a essa desistência, sendo que, caso já esteja assinado o *Learning Agreement* pelas 3 partes e o processo da bolsa Erasmus entregue na Reitoria.

Bolsas

A candidatura como estudante Erasmus não garante a atribuição de uma bolsa de mobilidade.

A atribuição das bolsas depende do financiamento que a FMUL recebe anualmente da Universidade de Lisboa. Esta, por sua vez, depende da verba concedida pela Agência Nacional PROALV.

Caso o financiamento da FMUL seja insuficiente para atribuir uma bolsa a todos os alunos selecionados, a atribuição será efetuada prioritariamente aos alunos que, no ano da candidatura, sejam bolseiros SASUL. Estes alunos receberão a bolsa na íntegra. Posteriormente, serão atribuídas bolsas aos restantes alunos, sendo estes ordenados de acordo com a **média** à semelhança do que é feito na colocação das vagas no momento da pré-candidatura. A bolsa será sujeita aos cortes necessários caso a verba seja insuficiente de modo a contemplar o máximo de alunos possível, sempre tendo em linha de conta as diretivas impostas pela Agência Nacional e pela Reitoria da ULisboa.

O valor da bolsa Erasmus é fixado anualmente para cada país de acordo com a tabela de referência definida pela Agência Nacional.

As bolsas de mobilidade destinam-se a auxiliar nos custos adicionais decorrentes do período de estudos no estrangeiro, não cobrindo integralmente todas as despesas.

Cada estudante pode usufruir de uma bolsa Erasmus para período de Estudos (SMS) e de uma bolsa para Estágio (SMP) durante o seu percurso académico.

A bolsa é paga em 2 prestações, sendo a 1ª correspondente a 80% do valor total da bolsa a atribuir. Esta 1ª prestação é paga no início da mobilidade, não necessariamente antes da partida do estudante. A 2ª prestação corresponde aos 20% restantes e este valor é pago após o regresso do estudante e mediante a apresentação da Declaração de Estadia, do Certificado de Avaliação e do preenchimento do Relatório Final.

De acordo com a informação constante no site da Reitoria da ULISBOA:

<https://www.ulisboa.pt/info/estudantes-1>

Devolução da bolsa

O estudante que receba uma bolsa e que não obtenha aproveitamento de modo a obter o número mínimo de ECTS durante o seu período de mobilidade, terá que devolver a totalidade da bolsa recebida, salvo em casos de força maior, devidamente justificados.

Mínimo de aproveitamento exigido (ECTS) para estudos e estágios: 3 ECTS para mobilidades com duração de 3 meses; 6 ECTS para mobilidades de 1 semestre; 12 ECTS para mobilidades de 2 semestres.

Propinas e outros encargos

No ano em que realiza Erasmus, o estudante deverá proceder ao pagamento de propinas e realização de inscrição na FMUL.

Por norma, não deve ser pedido ao estudante o pagamento de propinas (para tutoria, exames, acesso a laboratórios, etc.) na instituição de acolhimento, para o período de mobilidade acordado. Contudo, podem ser pedidos pequenos pagamentos para seguro, associações de estudantes, fotocópias, produtos de laboratório, cacifo, etc., que seriam igualmente requeridos na instituição de origem. É possível que algumas universidades estrangeiras obriguem a pagamento de propinas. Caberá ao estudante a decisão de realizar estudos ou estágio nestas circunstâncias.

Estudantes com dificuldades económicas

Os estudantes com dificuldades económicas podem candidatar-se a uma Bolsa Suplementar Erasmus (BSE). As BSE-SOC visam assegurar a qualidade financeira da mobilidade dos estudantes Erasmus que comprovem dificuldades económicas, estipulando que as razões de ordem financeira não devem ser uma barreira à mobilidade Erasmus.

Os estudantes são considerados elegíveis se, cumulativamente, receberem uma bolsa Erasmus, atribuída pela respetiva Instituição de Ensino Superior, e forem bolseiros de Ação Social do ensino superior.

O processo de atribuição da bolsa não pressupõe uma candidatura, esta é atribuída pela Reitoria desde que reunidos os critérios de elegibilidade. Mais informação será divulgada, na devida altura, a todos os estudantes selecionados.

Estudantes portadores de deficiência

Os Estudantes Portadores de Deficiência, têm direito a receber bolsas suplementares, cujo valor varia segundo o grau de deficiência.

Terá de ser apresentado:

1. Declaração médica com indicação do grau de deficiência;
2. Apresentação de estimativa de custos adicionais com documentos de suporte (por exemplo: *Printscreen*);
3. Formulário de candidatura preenchido datado e assinado;
4. Comunicação da Instituição de Ensino Superior de acolhimento em como tem condições para receber o estudante.

A bolsa pode ir até 3 x a bolsa base para deficiências até 50% e até 6 x para deficiências a partir de 51%

Os estudantes têm de guardar toda a documentação comprovativa dos custos efetivamente incorridos para nos entregarem e fazermos chegar à Agência. Caso os custos comprovados sejam inferiores à bolsa atribuída, os alunos terão de devolver a diferença. Caso superem, não recebem valor superior.

Estes pedidos deveriam chegar à Agência Nacional, com 60 dias de antecedência à partida do aluno para mobilidade.

“A candidatura deverá ser enviada à AN até 60 dias antes do início da mobilidade do beneficiário, tendo como data limite o 31 de maio de cada ano académico. No entanto, se o processo for enviado muito perto da data limite e o mesmo não estiver em condições de ser aprovado, haverá uma interrupção dos prazos e dos procedimentos decisórios até à receção na AN dos documentos ou correções solicitadas, que poderá atrasar a tomada de decisão final.”

Preparação linguística

Nos últimos anos os estudantes participantes em atividades de mobilidade no âmbito da Ação-Chave 1-Ensino Superior (ERASMUS) que precisassem de utilizar as línguas Inglês (EN), Francês (FR), Alemão (DE), Italiano (IT), Espanhol (ES) ou Holandês (NL) como a língua principal de estudo ou trabalho/estágio, puderam usufruir do OLS - *Online Linguistic Support* (curso de língua online).

O *Online Linguistic Support* - OLS é um serviço de apoio linguístico, disponibilizado pela CE (Comissão Europeia) às instituições de ensino superior participantes no Programa Erasmus+, Ação-Chave 1 e é composto por:

1. Testes de Avaliação de Competências: realização de testes de Avaliação da competência linguística do estudante, antes e no fim da mobilidade (obrigatório, para todos os alunos cuja língua principal de estudo ou trabalho seja uma das acima indicadas). O pagamento da Bolsa Erasmus está dependente, além da entrega da respetiva documentação, da realização destes 2 testes.
2. Curso de Língua – realização de Curso de Língua Online (facultativo).

O Teste Inicial de Avaliação da competência linguística, realizado antes do início da mobilidade, é obrigatório para todos os estudantes que realizem atividades de mobilidade cuja principal língua de estudo ou de trabalho seja uma das 6 línguas disponíveis.

O Curso de Língua é opcional, e será atribuído automaticamente aos alunos que ficarem nos níveis B2 a C2, e sendo atribuído pela instituição do estudante para os alunos que fiquem nos restantes níveis.

O Teste Final de Avaliação da competência linguística, realizado no fim da mobilidade, é obrigatório para todos os estudantes que realizem atividades de mobilidade cuja principal língua de estudo ou de trabalho seja uma das 6 línguas disponíveis e que realizaram o Teste Inicial de Avaliação. Pretendendo-se conhecer a evolução da competência linguística do estudante após a conclusão da mobilidade Erasmus.

A utilização da OLS não tem quaisquer custos para os estudantes participantes.

É enviado aos alunos um e-mail com os dados de acesso para a realização do teste inicial de avaliação e consoante a avaliação obtida neste, poderá ou não ser-lhe permitido o acesso ao Curso de Língua.

Questões Práticas:

Alojamento

A procura/reserva de **alojamento** e demais condições de estadia é da responsabilidade do estudante. Caso pretenda ficar numa residência universitária deverá contactar a instituição de acolhimento nesse sentido.

Aconselhamos a que não façam reservas de alojamento através da internet ou telefone nas quais seja pedido pagamento adiantado, já se verificaram situações em que os alunos foram **burlados**.

Viagem

No que respeita à **viagem**, deverá ser também o estudante a marcar a sua viagem e atempadamente, de forma a garantir que se encontra no local onde vai dar início ao seu estágio no dia e hora estabelecidos.

Cartão Europeu de Seguro de Doença

Antes de partir para o estrangeiro, é aconselhado a todos os estudantes que obtenham o **Cartão Europeu de Seguro de Doença** no Centro Regional de Segurança Social da sua área de residência, na Loja do Cidadão ou junto dos serviços próprios do seu Subsistema de Saúde (Ex: ADSE, SAMS,...). Este cartão garante o acesso aos cuidados de saúde básicos e/ou urgentes durante a estada do estudante noutro país da União Europeia. Aconselhamos a que se peça a emissão deste cartão 3 meses antes da mobilidade ter lugar.

Outros tipos de Mobilidade

Programa Almeida Garrett

O Programa Almeida Garrett, criado por iniciativa do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP), tem como objetivo promover a qualidade e reforçar a dimensão nacional do Ensino Superior.

No quadro da mobilidade de estudantes, o Programa Almeida Garrett oferece a possibilidade de efetuar um período de estudos/estágios, com pleno reconhecimento académico, numa universidade pública portuguesa.

O Programa não tem financiamento de suporte para os estudantes interessados em efetuar um período de mobilidade nas instituições nacionais de ensino superior.

Os estudantes interessados em participar no Programa Almeida Garrett devem reunir os seguintes documentos e apresentá-los na Gestão da Mobilidade Académica:

- Formulário de Candidatura
- Fotografia (tipo passe)
- Plano de Estudos
- Certificado de registo académico
- Fotocópia do Bilhete de identidade e do Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão
- Curriculum Vitae (Europass) / Portfolio
- Comprovativo de matrícula

Para mais informações consultar o portal da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/programa-almeida-garrett>

Mobilidade ao abrigo de Protocolo

A mobilidade estudantil contribui para o multiculturalismo, para a circulação do conhecimento científico, através da partilha de experiências com colegas de países e culturas diferentes, bem como para o enriquecimento da vivência universitária nos seus múltiplos aspetos (académico, científico, social e cultural).

O Programa não tem financiamento de suporte para os estudantes interessados em efetuar um período de mobilidade nas instituições com Protocolo de intercâmbio.

Através do seguinte *link* poderá consultar as instituições com as quais existe protocolo de mobilidade académica:

<https://www.medicina.ulisboa.pt/convenios-e-protocolos-ulisboa>

A documentação a apresentar pelo candidato é:

- Formulário de Candidatura
- Fotografia (tipo passe)
- Cópia do documento de identificação
- Cópia de seguro de saúde e viagem
- Documentos específicos exigidos por cada IES

CALENDÁRIO OUTGOING 2023/2024

| Data | Ação |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 28-11-2022 | Sessão de Esclarecimento ERASMUS LCN (13h00) |
| 29-11-2022 | Sessão de Esclarecimento ERASMUS ESTUDOS (13h00) |
| 30-11-2022 | Sessão de Esclarecimento ERASMUS ESTÁGIOS (13h00) |
| 02-12-2022 a 18-12-2022 (até às 23h59) | Candidaturas SMS e SMP |
| 03-01-2023 | Anúncio dos Resultados 1ª Fase |
| 03-01-2023 a 08-01-2023 (até às 23h59) | Confirmação da colocação através de formulário |
| 12-01-2023 | Anúncio das Vagas para 2ª Fase |
| 12-01-2022 a 19-01-2023 (até às 23h59) | Candidatura SMS e SMP 2ª Fase |
| 25-01-2023 | Anúncio dos Resultados 2ª Fase |
| 25-01-2023 a 29-01-2023 (até às 23h59) | Confirmação da colocação através de formulário 2ª Fase |
| 03-02-2023 | Anúncio das Vagas para 3ª Fase |
| 03-02-2023 a 12-02-2023 (até às 23h59) | Candidatura SMS e SMP 3ª Fase |
| 16-02-2023 | Anúncio dos Resultados para 3ª Fase |
| 16-02-2023 a 19-02-2023 (até às 23h59) | Confirmação da colocação através de formulário |
| 24-02-2023 | Anúncio das colocações Finais |